



EMENDA - 00009

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

1A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 477/2009 - CN

PAGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade Especializada em Saúde no município de Dourados – Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade Especializada em Saúde – Nacional

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2581

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dourados é a cidade pólo de uma região que abrange 38 municípios. É sabido que a cidade enfrenta reincidentes crises na área da saúde que decorrem, sobretudo, da demanda que se acumula e cresce constantemente advinda dos municípios lindeiros, assentamentos e aldeias indígenas.

Dessa Forma, faz-se necessário o aporte de recursos para ampliar, equipar e reformar os hospitais públicos de Dourados de forma a manter os equipamentos existentes e adquirir novas máquinas imprescindíveis ao bom desempenho na prestação dos serviços de saúde pública e conseqüentemente para a melhoria da qualidade de vida de toda aquela população.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

MARÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA

